



Afonso Cláudio, 31 de março de 2026.

De: Plenário

Para: Procuradoria Jurídica

Referência:

Processo nº 328/2026

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 2/2026

Autoria: Vereador Marcelo Berger Costa

Anderson Pagotto - MDB, Regivaldo da Silva Laurindo Viana (Siri do HotDog) - PODE,
Ernildo Kluz (Nita) - PP

Ementa: ALTERA O INCISO II DO ART. 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, PARA ADEQUAR O LAPSO TEMPORAL DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente

Ação realizada: Proposição lida

Descrição:

Após leitura na Sessão Ordinária ocorrida no dia 31 de março de 2026 e despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente, remeto a presente proposição para a Procuradoria Jurídica para emissão de parecer.

Próxima Fase: Elaborar Parecer Jurídico

André Geraldo Demoner
Procurador Geral



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360030003700380036003A005400

Assinado eletronicamente por **André Geraldo Demoner** em **31/03/2026 11:43**

Checksum: **DA5ACD00C9B80D214DEB10BC8652DD22DD12C201CBD0EC2AF6DFACFCF682485E**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100360030003700380036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.